



Protocolo: 934869

Data: 06/11/2023

Título: Resolução PGM 1180 de 31.10.2023 - Designa servidor Encarregado de Dados

Página(s): a

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO "PGM" nº 1.180 DE 31 DE OUTUBRO de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

Titular: **ANDRÉ HERMANNY TOSTES**

Matrícula: 11/141.740-1

Suplente: **FREDERICK BIGONI BURROWES**

Matrícula: 11/174.512-4

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR CERVASIO

Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro